



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº 610, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

Altera a Portaria nº 605, de 07 de novembro de 2019, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, Renato de Faria Guimarães, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no artigo 72, inciso VI, e artigo 100, inciso II, alínea “d”, todos da Lei Orgânica do Município de Igaratinga;

Considerando a necessidade de alterar a Portaria nº 605, de 07 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Na ementa da Portaria nº 605, de 07 de novembro de 2019, onde se lê “Nomeia comissão de organização e fiscalização do processo seletivo público” leia-se “Nomeia comissão de organização e fiscalização do processo seletivo **simplificado**”.

Art. 2º - Onde se lê “A necessidade da realização de processo seletivo público para atender necessidade para contratação de profissionais para área de educação” leia-se “A necessidade da realização de processo seletivo **simplificado** para atender necessidade para contratação de profissionais para área de educação”.

Art. 3º - No *caput* do Art. 1º, onde se lê “Criar a Comissão do Processo Seletivo Público” leia-se “Criar a Comissão do Processo Seletivo **Simplificado**”, permanecendo o restante dos dizeres inalterados.

Art. 4º - No *caput* do Art. 2º, onde se lê “Para compor a Comissão Municipal do Processo Seletivo Público” leia-se “Para compor a Comissão Municipal do Processo Seletivo **Simplificado**”, permanecendo o restante dos dizeres inalterados.

Art. 5º - No parágrafo único do Art. 2º, onde se lê “Processo Seletivo Público” leia-se “Processo Seletivo **Simplificado**”, permanecendo o restante dos dizeres inalterados.

Art. 6º - No *caput* do Art. 3º, onde se lê “A Comissão deverá apresentar o Processo Seletivo Público” leia-se “A Comissão deverá apresentar o Processo Seletivo **Simplificado**”, permanecendo o restante dos dizeres inalterados.



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Art. 7º - No *caput* do Art. 5º, onde se lê “O Processo Seletivo Público” leia-se “O Processo Seletivo **Simplificado**”, permanecendo o restante dos dizeres inalterados.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, 28 de novembro de 2019.

Renato de Faria Guimarães

Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
IGARATINGA

TRANSFORMANDO TRABALHO EM DESENVOLVIMENTO